



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 484

Nota máxima na transparência de dados



O Tribunal de Contas de Pernambuco atingiu a nota máxima (100) em um estudo que avaliou o índice de transparência na publicação de dados sobre compras públicas relacionadas à merenda escolar. O relatório, elaborado pela ONG Transparência Brasil, analisou aspectos como publicação ativa dos dados e respostas a pedidos apresentados com base na Lei de Acesso à Informação.

“A oferta de alimentação escolar na rede pública de ensino é uma importante política pública, que movimenta bilhões de reais e é frequentemente alvo de acusações de fraudes e corrupção. Neste contexto descentralizado, portanto, o papel das Cortes de Contas em promover transparência e o controle social é fundamental”, diz o documento.

O levantamento se baseou nos seguintes critérios: se os pedidos de informação foram respondidos dentro do prazo; se o acesso à informação foi concedido; se os dados estão em transparência ativa e em formato aberto e legível por máquina; e se foi possível distinguir, das demais informações, o que é dado de contratação de merenda escolar.

“Sem gestão adequada de informações, os Tribunais de Contas terão dificuldades para identificar o mau uso de recursos e os casos de corrupção”, ressaltou Juliana Sakai, diretora de operações da Transparência Brasil. O presidente Dirceu Rodolfo de Melo Júnior creditou o resultado às gestões anteriores. “A fotografia que foi batida em 2021 acontece há muito tempo dentro do TCE. Com nosso trabalho, lançamos insumos para fomentar o controle social por parte dos cidadãos”, disse ele.

Esquema de vacinação

Diante do grande percentual de pessoas que não receberam a segunda dose da vacina contra a Covid-19, o TCE e o Ministério Público de Contas expediram uma recomendação conjunta aos prefeitos e ao Secretário Estadual de Saúde do Estado sobre o esquema de imunização. O documento orienta sobre a necessidade de identificar e contactar as pessoas que compareceram à primeira fase da vacinação e adotar estratégias de comunicação para informar à população sobre a importância de completar o esquema vacinal. “Aplicar apenas a primeira dose do imunizante representa desperdício de recursos públicos” diz a recomendação.



DIVULGAÇÃO

Denúncia de nepotismo

A Segunda Câmara julgou procedente, em parte, uma denúncia formalizada por seis vereadores da cidade de Aliança sobre prática de nepotismo, designação ilegal de função e acumulação ilegal de cargos na gestão, no exercício de 2019. A partir de relatório produzido pela equipe técnica do TCE e de parecer

emitido pelo procurador do MPCO, Gilmar Lima, o relator, conselheiro Carlos Porto, reconheceu a existência de nepotismo referente à nomeação da irmã da Secretária de Saúde do município. O relator determinou pagamento de multa ao prefeito e a regularização das situações.

Contas irregulares

As contas de gestão do ex-prefeito de Caruaru, José Queiroz de Lima, e dos ex-secretários de Educação, Antônio Fernando Silva Santos e Maria das Graças de Albuquerque, relativas ao exercício financeiro de 2015, foram julgadas irregulares pela 2ª Câmara. A decisão determinou também imputação de débito aos gestores, no valor de R\$ 875.261,83, por irregularidades na compra dos livros paradidáticos.

Auditoria nos hospitais do Cabo

A 1ª Câmara julgou irregular o objeto de uma Auditoria Especial que avaliou duas dispensas de licitação da prefeitura do Cabo de Santo Agostinho para locação de estrutura destinada aos hospitais de campanha. De acordo com o voto do relator, conselheiro Valdecir Pascoal, o município des-

cumpriu artigo da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento à pandemia. O voto faz também determinação à prefeitura para que não realize pagamentos com sobrepreços, apontados pela auditoria, sob pena de causar prejuízo aos cofres públicos.

Dois anos de saudade

FOTO: VICENTE LUIZ



O Pleno do TCE lembrou os dois anos da morte do conselheiro João Henrique Carneiro Campos, que faleceu no dia 22 de junho de 2019, aos 49 anos de idade. A homenagem foi proposta pelo conselheiro Carlos Neves, substituto de Campos no Conselho do TCE. “João habita o TCE pelas memórias de todos os colegas e pelos seus votos, os quais tenho a oportunidade de ler, ver e discutir com a equipe. Então, cada ato de lembrança é um ato de revigorar a história de vida desse homem que merece ser sempre homenageado”, afirmou Carlos Neves.

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027